

Câmara Municipal

Tothe a 2 1996

1996

de Tão Claulo

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto, ora apresentado pela Mesa, objetiva 'suspender a aplicação do disposto no Parágrafo Único do Artigo 349, da 'Resolução 02/91 (Regimento Interno), para a atual Legislatura, dando, assim, condição de regimentalidade aos Projetos de Decreto Legislativo de 'concessão de honraria já entregues, limitados a 8 por Legislatura.